



DECRETO N° 5.262 DE 18 DE JANEIRO DE 2013

“Abre Créditos Suplementares aos Órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá”

MAURO MENDES FERREIRA, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.261 de 31 de dezembro de 2.012, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 357.900,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 18 de Janeiro de 2013.

MAURO MENDES FERREIRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO				Suplementação		
250301 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANIÁRIO				250.000,00		
17	122	14	2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	250.000,00		
			319009	218		
			319011	218		
			319013	218		
			319113	218		
			339049	218		
				5.000,00		
220101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				12.000,00		
23	122	14	2005 - Ações de Informática	12.000,00		
			339039	100		
230101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES				95.900,00		
16	122	14	2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	95.900,00		
			339039	100		
Total				357.900,00		

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO				Anulação
250301 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANIÁRIO				- 250.000,00
17	512	31	2376 - Regulação e Fiscalização dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	- 250.000,00
			339030	218
			339036	218
			339039	218
				50.000,00
				50.000,00
220101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				- 12.000,00
23	122	14	2005 - Ações de Informática	- 12.000,00
			338039	100
230101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES				- 95.900,00
16	122	14	2003 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	- 95.900,00
			338039	100
Total				- 357.900,00